

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**DECRETO Nº 062/20 de Julho de 2020.**

*Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1.059/2020 e 1.069/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Uauá em decorrência da pandemia do coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através de publicação no Diário Oficial, Edição nº 22.879 do dia 09 de abril de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2019, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 351.080,72 (trezentos e cinquenta e um mil e oitenta reais e setenta e dois centavos), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus que passará a fazer parte do orçamento vigente com as seguintes discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 – Saúde**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAUDE MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Atividade:** 2.297 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

**Grupo de Despesa:** 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Modalidade:** 90-APLICAÇÕES DIRETA

**Elemento:** 04 – Contratação por Tempo Determinado

**Fonte:** 09 - Recurso Vinculado LC 173/20

**Detalhamento da fonte:** 009 - Recurso Vinculado LC 173/20

**Valor:** R\$ 351.080,72

**Art. 3º.** Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de Excesso de arrecadação no valor de de R\$ 351.080,72 (trezentos e cinquenta e um mil e oitenta reais e setenta e dois centavos), esses recursos são decorrentes dos valores vinculados à saúde e assistência social, conforme inc. I do art. 5º da Lei Complementar nº 173/2020 transferidos à Prefeitura Municipal de Uauá;

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 30 de julho de 2020.

**LINDOMAR DE ABREU DANTAS**

Prefeito Municipal